

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025.2

ATIVIDADE: Atendimento ortodôntico a pacientes com defeitos da odontogênese

SIEX N° 403723

COORDENADOR: Prof. Rodrigo Cançado

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **21/07/2025** a **08/08/2025**, por meio do link

<https://forms.gle/Moahw7nP3zgfebWBA>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) Graduação	05	-----	04h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários(as): período de **28/08/2025** a **20/11/2025** (um semestre).

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Alunos de graduação do curso de Odontologia da FAO/UFMG que já tenham cursado e sido aprovado na Disciplina de Atenção à Criança I do 5º período, com disponibilidade para atuação durante todo o período de vigência das vagas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas

Os alunos irão desenvolver as atividades em dupla, intercalando os atendimentos a cada 30 dias, realizando o tratamento ortodôntico corretivo em pacientes com defeitos da odontogênese. O planejamento ortodôntico de todos os pacientes será discutido e acompanhado pela equipe docente.

Funcionamento: Quintas-feiras a tarde, das 13:30 às 17:30.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);

Nota Semestral Global – NSG;

RG ou CNH em formato digital em pdf.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá: análise de histórico e NSG; entrevista (online) e disponibilidade de horário.

7.2 A entrevista será realizada no dia 12/08/2025, às 8:00 horas online (o horário de cada entrevista será enviado para o e-mail do candidato).

7.3 Local: Ambiente virtual. Será enviado e-mail com informações do processo de seleção e será divulgado também na rede social do projeto (@projetoortoufmg).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 15/08/2025

8.2 Local: Redes sociais do CENEX FAO UFMG (@cenexfao) e do projeto de extensão (@projetoortoufmg)

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Belo Horizonte, 17/07/2025.

Rodrigo Cançado
Coordenador(a) da atividade de Extensão

o